

EXTRATO DA ATA DA 52ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT, realizada aos 29 dias do mês de agosto de 2022, das 09h00 às 13h00, na sede do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT (sala do Conselho de Administração - 1º andar - prédio nº 11) localizado na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE n° 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael e João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (secretária do comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria - CON), Wilson dos Santos de Almeida (representante da empresa de auditoria externa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S.S.), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeira e Administrativa -DFA), Adriano Marim de Oliveira (Diretoria de Operações - DO), Sérgio Ikuo Akao Yamashita (Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção - CIM), Marcello Tabini (Auditoria Interna - AI), Fábio Lotti Oliva (consultor, professor da FEA/USP), Jefferson Bution (consultor) e Leodinilson de Faria (GECON).

Ordem do dia:

- 1) Apresentação do material executivo do projeto de riscos corporativos que será encaminhado para o CA;
- 2) Ações de regularização para obtenção de AVCB;
- 3) Finalização do processo de registro de imóvel e de licença de funcionamento da sede do IPT;
- 4) Demonstrações financeiras 1º tri/2022 e relatório de auditoria independente;
- 5) Histórico do processo de contratação de auditoria externa para exercício 2022;
- 6) Investigação conduzida pela Auditoria Interna;
- 7) Regulamento da Auditoria Interna validação final para submissão ao CA; e
- 8) Outros Assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador

GISELE SAYURI HASHIDA Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.